



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL - DEPEN
CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO
Av. Anita Garibaldi, 750 – Ahú – CEP 80540-180 – Curitiba – Paraná
Fone (41) 3313-3790 – Fax (41) 3313-3787 – e-mail fupende@depen.pr.gov.br

ATA 002/2013 REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO
FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ - CED/FUPEN

Aos vinte e cinco dias do mês de Março de dois mil e treze, às dez horas, realizou-se no miniauditório - Palácio das Araucárias, sito na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, Centro Cívico – CEP 80.530-915 – Curitiba – PR, a segunda reunião do Conselho Diretor do Fundo Penitenciário do Paraná, sob a presidência do Dr. Maurício Kuehne. Estavam presentes a Secretária Executiva do Conselho CED/FUPEN, Regina Yoshiko Kuriyama, Chefe do Fundo Penitenciário, Edilson Pereira Spósito, os Conselheiros: Marcos Marcelo Muller, Ismael Salgueiro Meira, Reginaldo Witiuk, Rita De Cássia Rodrigues Costa Naumann, Vani Antonio Bueno, Sérgio R. Rodrigues Parigot De Souza, Elizabete Subtil De Oliveira, Isabel Kugler Mendes, Julio Messias Goss, Denise Canova, João Roberto Garbosa, Fabiano Martins Henrique Schmidlin e Tania Mara Toninelo. Com ausência justificada, não compareceram os representantes da Companhia de Habitação do Paraná. E com a ausência não justificada, os representantes do Tribunal de Justiça. O Presidente do Conselho Dr. Maurício Kuehne, iniciou a sessão dando posse à nova representante titular da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, Sra. Tania Mara Toninelo, conforme o Decreto nº 7.188, de 04 de Fevereiro de 2.013. Em seguida, passou a palavra para o Sr. Edilson, que apresentou as receitas e despesas do FUPEN até o mês de Fevereiro. Sr. Edilson destacou que o repasse do pagamento de auxílio liberdade, está sendo realizado conforme dispõe a Lei nº 15.949/2011- Lei Estadual de Adiantamento, para atendimento da solicitação do Tribunal de Contas do Estado – TCE. Em seguida, o Presidente, informou aos Senhores Conselheiros que o Relatório de Fechamento do ano de dois mil e doze, apresentado na reunião anterior, estava publicado no *site* do DEPEN. Prosseguindo, apresentou a pauta da reunião, que tratava de uma solicitação de não cobrança da taxa em contrapartida da reforma de umas das galerias da Colônia Penal Agroindustrial do Estado do Paraná – CPAI, e passou a palavra para o Conselheiro Ismael Meira, diretor da CPAI, para relatar o pedido. O Sr. Meira iniciou dizendo



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL - DEPEN
CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO

Av. Anita Garibaldi, 750 – Ahú – CEP 80540-180 – Curitiba – Paraná
Fone (41) 3313-3790 – Fax (41) 3313-3787 – e-mail fupende@depen.pr.gov.br

que há um problema de falta de vagas nas Unidades Penais de regime Semiaberto do Estado. O Estado do Paraná possui hoje, cerca de três mil vagas. Os alojamentos da CPAI foram projetados para quarenta vagas e alojam cento e vinte presos. E nunca foram reformados, se encontram em péssimas condições. Continuou dizendo que a Empresa Gferdinandi Construção e Incorporação Ltda, uma das empresas conveniadas à SEJU, através do termo de cooperação junto a DEPEN/DIPRO, atualmente emprega cerca de oitenta presos, aceitou fazer a reforma de um dos alojamentos, e o valor ser abatido na taxa do FUPEN, paga pela empresa. A reforma foi orçada no valor de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais). Explicou que no orçamento incluía o fornecimento de todo material como vidro, vasos sanitários, cimento, instalação elétrica e hidráulica e pintura. Colocado para a apreciação do Conselho, o Dr. Maurício questionou quanto a forma legal de execução do processo de aquisição de materiais ou reforma de imóveis no Estado. Continuou, dizendo que deverá ser obedecido os dispositivos da Lei n 8.666, de 21/06/1993. O Conselho decidiu por aprovar a solicitação do Sr. Ismael, desde que seja obedecida a Lei de licitação. Não havendo nada mais a relatar, eu Regina Yoshiko Kuriyama, Secretária Executiva do Conselho Diretor do Fundo Penitenciário do Paraná, lavro esta ata, assinada pelo Diretor do Departamento de Execução Penal, Presidente do Conselho Diretor do Fundo Penitenciário do Paraná, Mauricio Kuehne, por mim, e por todos os Conselheiros presentes.

Mauricio Kuehne – Presidente

Regina Yoshiko Kuriyama – Secretária Executiva

MEMBROS TITULARES:

MEMBROS SUPLENTE:

Vani Antonio Bueno

Paulo Sérgio Marcowicz de Lima



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL - DEPEN
CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO

Av. Anita Garibaldi, 750 – Ahú – CEP 80540-180 – Curitiba – Paraná
Fone (41) 3313-3790 – Fax (41) 3313-3787 – e-mail fupende@depen.pr.gov.br

Isabel Kugler Mendes

Guilherme Rodolfo Rittel

Sérgio R. Rodrigues Parigot de Souza

Osni Batista Padilha

Denise Hammerschmidt

Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira

Reginaldo Witiuk

Roseli Pampuch

Jaycler Marques da Silva

Marcelo Adriano da Cunha

Ismael Salgueiro Meira

Suely Vieira Santos

Roberto Tavares Canto

Amauri da Costa Melo

Rita de Cássia Rodrigues Costa Naumann

Daniela Fidalgo De Barros

Marcos Marcelo Muller

Sergio Padilha

Elizabete Subtil De Oliveira

Leovalda Rodrigues Moreira

Dalio Zippin Filho

Henrique Paulo Schmidlin



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL - DEPEN
CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO

Av. Anita Garibaldi, 750 – Ahú – CEP 80540-180 – Curitiba – Paraná
Fone (41) 3313-3790 – Fax (41) 3313-3787 – e-mail fupende@depen.pr.gov.br

Leiri Mareti Duarte Rasini

João Roberto Garbosa

Luis Carlos De Magalhães

Fabiano Pires Martins

Julio Messias Goss

Carlos Alberto Galerani

Tânia Mara Oliveira Nobile Toninello

Lílian Pérsia de Oliveira Tavares

Telmo Samolenko Dias

Guilherme Bastos Balbinot

Denise Canova

Mari Kakawa